

alimentícios para uso na Rede de Atendimento Casa Abrigo e demais Redes de Atendimento, através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº20140221, oriunda do Pregão Presencial 9/2014-019SEMED, no Município e Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 82.930,00 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Julho de 2015

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Dezembro de 2015 (cinco meses).

DATA DO ADITIVO: 06/07/2015.

**Protocolo 854450**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20140286

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-001SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/  
Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA (O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÁ TODOS OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE TODO O ANO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.112.162,45 (um milhão, cento e doze mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Maio de 2014 a 25 de Maio de 2015

VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 26 de Maio de 2014 a 25 de Agosto de 2015.

DATA DO ADITIVO: 06/05/2015

**Protocolo 854451**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20140241

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-001SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/  
Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA (O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÁ TODOS OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE TODO O ANO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.119.593,75 (um milhão, cento e dezanove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Maio de 2014 a 11 de Maio de 2015

VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 12 de Maio de 2014 a 11 de Agosto de 2015 .

DATA DO ADITIVO: 06/05/2015

**Protocolo 854452**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-026SEMED**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das DOCUMENTAÇÕES apresentadas pelas empresas, relativo processo licitatório nº 3/2014-026SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de Serviços de engenharia para execução da obra para construção da escola municipal de ensino infantil do bairro Nova Carajás, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU:

HABILITAR para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, W.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA F & F LTDA EPP e MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA.

INABILITAR:

DECORRÊNCIAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Apresentou garantia com vencimento em 12.07.2015 e o edital exige no mínimo até 13.07.2015;

Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento da decisão, para interpor recurso quanto à decisão proferida

PARAUAPEBAS - PA, 20 DE JULHO DE 2015.

**Argenor Sousa Silva**

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 854488**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015**

Contratada: empresa Lenogilson & Leidyara Ltda-ME - CNPJ: 11.208.443/0001-99. Ao Processo Licitatório nº 003/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, tendo como Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (carne bovina, frango e salsicha hortaliças, frutas e verduras), para preparo da (Merenda Escolar), fica alterado a razão social para Nelore de Ouro EIRELI ME. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2015**

Contratada: empresa Lenogilson & Leidyara Ltda-ME CNPJ: 11.208.443/0001-99. Ao Processo Licitatório nº 006/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, tendo como Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios em geral (carne, bovina, frango e derivados de frios), em atendimento as necessidades das Secretarias desta Prefeitura, fica alterado a razão social para Nelore de Ouro EIRELI ME. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Pau D'Arco - PA, 06 de julho de 2015.

**Mauricio Cavalcanti. Prefeito Municipal.**

**Protocolo 854395**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Fundamento Legal: Caput do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco CNPJ: 34.671.016/0001-48. Favorecido: E. P. SARAIVA - ME. CNPJ: 02.967.964/0001-39 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de software desenvolvido para integração dos dados acadêmico, pedagógicos e gerenciamento de Escolas, (Gestor Escolar, programa de computador voltado para setor público). Fontes do Recurso: Recurso do Tesouro, valor R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) anual, Vigência: 12 (doze meses). Pau D'Arco - PA, 06 de julho de 2015. **Mauricio Cavalcanti - Prefeito Municipal.**

**Protocolo 854403**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato 20150022. Objeto: Alteração contratual no valor de R\$ 2.151,00. Modalidade: Pregão Presencial 9/2015-001. Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8666/93. Contratada: Atacadão Santa Inês Variedades Ltda - EPP.

**Protocolo 854580**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RURÓPOLIS**

**Lei N.º 340/2015**

**Rurópolis-PA, de 15 de Junho de 2.015**

**Autoriza a criar no Município de Rurópolis** o parcelamento de solo com a denominação de Loteamento Bom Jardim, Bairro Bom Jardim, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 6.766/79 e 9.785/99, Lei Federal nº. 10.257/01,

Lei Complementar nº. 239/2006 - Plano Diretor Participativo do Município de Rurópolis e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Rurópolis aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aprovado o Parcelamento solo denominado de Loteamento Bom Jardim, com a denominação de Bairro Bom Jardim, com área total escriturada 308.098,00 m² (trezentos e oito mil e noventa e oito metros quadrados) e **área a parcelar** de 61.392,35m² (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros), Construída, em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes, e demais atos contidos nos processo Anexo a presente Lei.

**I. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:**

M²	%		
a.	SUPERFÍCIE DO TERRENO:	61.392,35	
b.	ÁREA RESERVADA AO PROPRIETÁRIO	2.553,83	
c.	ÁREA LIQUIDA PARA O FRACIONAMENTO	58.838,52	100
d.	ÁREA DOS LOTES URBANOS	42.296,66	71,89
e.	ÁREA DESTINADA AO ARRUAMENTO	16.541,86	28,11
f.	ÁREA INSTITUCIONAL	4.330,17	
g.	ÁREA TOTAL RESERVADA AO USO INSTITUCIONAL	20.872,03	
<b>UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS</b>			
a.	TOTAL DE QUADRAS	09	
b.	TOTAL DE LOTES	89	

Art. 2º. Conforme disposto no Art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, aprovado o loteamento o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de caducidade da aprovação

Art. 3º. Terá o loteador o prazo de 01 (um) ano após aprovação da presente lei, para realizar os serviços a seguir:

a) Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas; b) Abertura de Logradouros; c) Identificação dos Logradouros; d) Obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplanagem;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2.015.

**Pablo Raphael Gomes Genuino**

Prefeito Municipal

**Protocolo 854446**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALINÓPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA  
DE PREÇO Nº 008/PMS/2015.**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº008/2015, do tipo menor preço global, empreitada por preço unitário, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de serviços de manutenção e conservação de prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Unidades Escolares). Data de Abertura: 06/08/2015 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA. Horário p/ retirada de edital 08:00 as 12:30h na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo Site www.salinopolis.pa.gov.br. Fone: 91-92302079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**Protocolo 851375**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ  
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO**

**Nº. do Contrato: 242/2013-PMSIP/SEMED**

**Modalidade: Concorrência nº. 001/2013**

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará e a empresa: ÁTRIO CONST. E SERVIÇOS DE ENG. LTDA - ME

**Objeto:** O presente Termo tem como objeto o aditivo no valor